



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
GABINETE DO MINISTRO

**DISCURSO DE ABERTURA DO SIMPÓSIO
NACIONAL SOBRE A CRIANÇA: PROTECÇÃO E
JUSTIÇA PARA CRIANÇA EM ANGOLA “UM
ENFOQUE INTEGRADO”**

Excelência Senhora Secretária para os Assuntos Sociais do Presidente da República;
Excelência Senhora Ministra do Planeamento e Economia, da Acção Social, Família e Promoção da Mulher;
Excelência Senhora Provedora de Justiça;
Excelências Senhores Secretários de Estado da Justiça e dos Direitos Humanos;
Distinto Embaixador da União Europeia em Angola;
Representante da Unicef/Angola;
Digníssima Vice-Governadora Província de Luanda;

Minhas Senhoras

E Meus Senhores

Felicito a realização do presente **Simpósio Nacional sobre a Criança: Protecção e Justiça Para Criança em Angola “Um Enfoque Integrado”**.

Esta iniciativa visa proporcionar uma análise ao primeiro estudo de diagnóstico sobre a Justiça Juvenil em Angola, um dos grandes feitos da implementação do Programa “Justiça Para Crianças”. Com este exercício aprofundaremos a reflexão sobre a protecção jurisdicional da Criança, bem como os desafios e oportunidades introduzidas pela Reforma da Justiça e do Direito, quanto aos Modelos e Princípios (Nacionais e Internacionais) de Protecção da Criança em contacto com o Sistema de Justiça, na qualidade de vítima, testemunha, ou em conflito com a lei.

Apesar da articulação institucional entre o Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos e os demais Órgãos e Serviços ligados ao Sistema de Administração da Justiça, para a execução das medidas socioeducativas ou de prevenção criminal previstas na lei, ainda se assiste algumas dificuldades na implementação da legislação especial aplicável à Criança, justificando a oportunidade de se passarem em revista as opções já feitas, não só no plano legal como também no das políticas.

Segundo as estatísticas, 65% da população no nosso país tem idades compreendidas entre os 0 e 24 anos.

Num contexto demográfico como este, adquire especial realce a necessidade de estruturar um subsistema de Justiça Juvenil que seja funcional e socialmente enquadrado, mesmo com as limitações financeiras de hoje.

No domínio normativo, possuímos um robusto quadro jurídico sobre a Justiça Juvenil, designadamente, a Lei do Julgado de Menores e legislação complementar, os Onze Compromissos Sobre a Criança, a Lei sobre a Protecção e Desenvolvimento Integral da Criança, bem como a nova Lei Orgânica Sobre a Organização e Funcionamento dos Tribunais de Jurisdição Comum.

Este conjunto de legislação deve ser aplicado e, para tal, são necessárias políticas públicas, adequadas com especial atenção para a primeira infância.

Excelências

Minhas Senhoras e Meus Senhores

A actual Lei Orgânica sobre a Organização e Funcionamento dos Tribunais de Jurisdição Comum, em vigor desde Março de 2015, consagra uma solução que precisa ser ajustada ao sistema de Justiça Penal para Crianças e Adolescentes previsto no Código Penal, que esta mais alinhado com as melhores práticas institucionais e internacionais.

Com efeito, a alínea c) do n.º 1 do artigo 43 da Lei n.º 2/15 de 2 de Fevereiro, incluiu a jurisdição de menores na Sala de Família, dada a especificidade e complexidade das matérias relacionadas com sistema de justiça para crianças e adolescentes.

Este simpósio é o fórum adequado para avaliar o sistema de reintegração das Crianças e Adolescentes em conflito com a lei, tendo como referências as experiências comparadas que os quadros angolanos tiveram a oportunidade de conhecer com bastante detalhe.

Caros participantes

Felicito e agradeço a presença dos senhores membros do Executivo, dos prelectores e dos moderadores, formulando votos de êxitos para mais esta jornada pela criança.

Declaro aberto o Simpósio Nacional sobre a Criança: Protecção e Justiça Para Criança em Angola “Um Enfoque Integrado”.

Muito Obrigado.